

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 525 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO O Memorando n. 066/2024-SEFIS, considerando o planejamento de fiscalização de 2024, para realizar fiscalização nas instituições de saúde no município de Costa Rica/ Paraiso das Águas /MS, no de período de 07 a 10 de outubro de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Enfermeira Fiscal Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Coren-MS n. 111490-ENF e Dr. Lucas Mendes dos Santos, Coren-MS n. 499431-ENF, para realizar viagem de fiscalização, nas instituições de saúde no de Costa Rica/ Paraiso das Águas /MS, no de período de 07 a 10 de outubro de 2024.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira e Dr. Lucas Mendes dos Santos, farão jus a 3 ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 07 de outubro de 2024 e o retorno dia 10 de outubro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar as empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira e Dr. Lucas Mendes dos Santos, a conduzirem o veículo oficial caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 07 a 10 de outubro de 2024.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos **Fiscalização**.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de outubro de 2024

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF